



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, no bairro Parque Residencial Marengo, neste município”

Projeto de Lei nº 67/2023 – autoria do Vereador Sidney Galvão dos Santos

Processo nº 4135/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada a nomenclatura da viela do bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

Viela: O trecho que corresponde a Vela Um, localizada entre a rua Olavo Dantas, altura do número 77 e Estrada do Pinheirinho Velho, passa a denominar-se “Vela Olavo Dantas”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de agosto de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares